

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS
CONTRATO Nº. 016-23PE-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI**, doravante denominado **CONTRATANTE, SELBETTI TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.230/0001-86, estabelecida à Avenida Rua Padre Kolb, nº 723, Bucarein, no Município de Joinville/SC, CEP: 89.202-350, através de seu Sócio Administrador Gerente, **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, portador de cédula de identidade nº 2.765.923 SSP/SC e CPF nº 003.459.509-09 detentor do endereço eletrônico licitacoes@selbetti.com.br, telefone fixo (47) 3441-6000, como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela **CONTRATADA** possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 02 de agosto de 2023, estando assim vigente a 18 (dozes) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE 202 (DUZENTOS E DOIS) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET, INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 18 (DEZOITO) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações

assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021-23PE-FMS**.

LOCAÇÃO DE TABLET							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de equipamentos de informática do tipo tablet, incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica por 18 (dezoito) meses para atender as necessidades do Departamento de APS - Atenção Primária à Saúde do Fundo Municipal de Saúde, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.	202	12 MESES	R\$ 8.488,04	R\$ 101.856,48	R\$ 152.784,72	R\$ 254.641,20

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO
R\$ 152.784,72	R\$ 101.856,48	R\$ 254.641,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 101.856,48 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 254.641,20 (Duzentos e cinquenta quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital

de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 02/02/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI

SELBETTI TECNOLOGIA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____